

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2008**  
**Do Deputado Bruno Araújo**

Solicita ao Exmo. Ministro de Estado da Fazenda informações a respeito da tributação de cigarros, bebidas e automóveis de luxo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, que, após consulta à Mesa, sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações sobre:

- 1) A existência de estudos realizados pela Receita Federal do Brasil (RFB) no que diz respeito à elevação da carga tributária sobre os segmentos de cigarros, bebidas e automóveis de luxo;
- 2) A previsão da arrecadação do IPI sobre esses segmentos para 2008 2009;
- 3) Os impactos resultante da tributação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para esses segmentos;
- 4) A alteração do regime especial de tributação do setor de bebidas e tabaco, em andamento na RFB.

**JUSTICAÇÃO**

A aprovação da Emenda Constitucional nº 29 ensejou a necessidade de identificar fontes adicionais e permanentes de financiamento da saúde pública no Brasil.

No Congresso Nacional, foram apresentadas várias propostas, inclusive, a criação de uma nova contribuição, a Contribuição Social da Saúde (CSS), nos moldes da extinta

Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF).

No Senado Federal, iniciou-se a discussão da criação de uma Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) sobre bens não essenciais, tais como: cigarros, bebidas e automóveis de luxo.

Considerando que esses produtos são regidos por regimes especiais de tributação e que suas alíquotas de IPI são elevadas, requerem-se as providências para o encaminhamento do presente pedido de informações.

Brasília-DF, 23 de setembro de 2008

Deputado **BRUNO ARAÚJO**  
**PSDB/PE**